

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 277, alínea “d”, c/c art. 287, alínea “c”, do Código de Processo Penal Militar, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **INTIMA** o militar Cap. BM Ref. Moisés Capriglione, CPF XXX.046.449-XX, acerca da Decisão de Recurso (Reconsideração de Ato) referente ao Conselho de Justificação nº 05/2021 - COGER, publicada no Boletim Reservado nº 025 de 18 de maio de 2026. E, tendo em vista que, após a realização das devidas diligências em dias e horários diferenciados, o intimado encontra-se em local incerto e não sabido, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, expede-se o presente edital.

Curitiba, 30 de junho de 2026.

Cel. QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.

(Ref. Boletim Reservado nº 025 de 18 maio de 2026 E-Protocolo nº
25.940.948-9)

Protocolo 110190/2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 277, alínea “d”, c/c art. 287, alínea “c”, do Código de Processo Penal Militar, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **INTIMA** o militar Cap. BM Ref. Moisés Capriglione (CPF 779.XXX.XXX-04), acerca da Decisão de Recurso (Reconsideração de Ato) referente ao Conselho de Justificação nº 06/2021 - COGER, publicada no Boletim Reservado nº 026 de 18 maio de 2026. E, tendo em vista que, após a realização das devidas diligências em dias e horários diferenciados, o intimado encontra-se em local incerto e não sabido, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, expede-se o presente edital.

Curitiba, 30 de junho de 2026.

Cel. QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.

(Ref. Boletim Reservado nº 026 de 18 maio de 2026 E-Protocolo nº
25.941.851-8)

Protocolo 110192/2026

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

QUARTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE DE IMÓVEL N.º 5182/2022 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CURITIBA.

PROTOCOLO N.º 25.852.447-0

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locadores: CONCORDE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - CNPJ: 75.136.127/0001-31

Objeto: Prorrogação de locação de imóvel da Agência Do Trabalhador De Curitiba.

Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, 01 de setembro de 2026 até 31 de agosto de 2027.

Valor: O aluguel mensal é de R\$ 33.134,42 (trinta e três mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 636000 - Fundo Estadual do Trabalho

Programa/Atividade: 6360.11.333.36.8049 - Ações do FET

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis

Credor: Concorde Administração de Bens Ltda. - CNPJ: 75.136.127/0001-31

Fontes de Recursos: 700.000281 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Valor mensal: R\$ 33.134,42

Valor total: R\$ 397.613,04

Autorizado através de **Despacho Secretarial nº 733/2026-GS/SETR**, em 24 de agosto de 2026.

Lauro de Souza Silva Júnior
Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução n.º 047/2026 - SETR)

Protocolo 116918/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE DE IMÓVEL N.º 6108/2025 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE QUATRO BARRAS.

PROTOCOLO N.º 25.903.303-9

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locadores: NOSLEY LUIZ BERNARDI e CAROLINA DE FATIMA ANDREATTA BERNARDI

Objeto: Prorrogação de locação de imóvel da Agência do Trabalhador de Quatro Barras.

Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, 12 de setembro de 2026 até 11 de setembro de 2027.

Valor: O aluguel mensal é de R\$ 7.588,00 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 636000 - Fundo Estadual do Trabalho.

Programa/Atividade: 6360.11.333.36.8049 - Ações do FET

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis.

Credor: Nosley Luiz Bernardi - CPF: ***.701.949-**

Fontes de Recursos: 700.000281 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Valor mensal: R\$ 7.588,00

Valor total: R\$ 91.056,00

Autorizado através de **Despacho Secretarial n.º 743/2026-GS/SETR**, em 24 de agosto de 2026.

Lauro de Souza Silva Júnior
Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução n.º 047/2026 - SETR)

Protocolo 116923/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE DE IMÓVEL N.º 5148/2025 QUE ABRIGA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE LARANJEIRAS DO SUL.

PROTOCOLO N.º 25.828.053-9

Locatário: Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Locadores: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA e ELCY DE ALMEIDA

Objeto: Prorrogação de locação de imóvel da Agência do Trabalhador de Laranjeiras do Sul.

Vigência: pelo período de 12 (doze) meses, 27 de agosto de 2026 até 26 de agosto de 2027.

Valor: O aluguel mensal é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 636000 - Fundo Estadual do Trabalho.

Programa/Atividade: 6360.11.333.36.8049 - Ações do FET

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis.

Credor: Luiz Carlos de Almeida - CPF: ***.861.999-**

Fontes de Recursos: 700.000281 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Valor mensal: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 36.000,00

Autorizado através de **Despacho Secretarial n.º 730/2026-GS/SETR**, em 24 de agosto de 2026.

Lauro de Souza Silva Júnior
Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução n.º 047/2026 - SETR)

Protocolo 116933/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 272, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado do edital Nº 005/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 005/2026, de 21 de junho de 2026,

RESOLVE:



Art.1º HOMOLOGAR as transferências dos servidores celetistas e as remoções dos servidores públicos estatutários incluídos no ANEXO ÚNICO da presente Portaria:

I. A efetivação das transferências dos servidores celetistas e das remoções dos servidores públicos estatutários, de que tratou o edital já referido e homologado na presente Portaria, fica expressamente condicionada à nomeação, posse e exercício de candidato aprovado em concurso público para a vaga atual/lotação atual do nominado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

II. Reitera-se que o prazo de validade do Edital nº 005/2026 é de um (1) ano, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

ANEXO ÚNICO

NOME	ID/MATRIC.	REMOÇÃO PARA A VAGA
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	773024	Município: Maringá; Região/Área/Estação: Maringá Formação: Técnico Agrícola
JOSAINÉ BARBARA FAÉ	839774	Município: Enéas Marques; Região/Área/ Estação: Francisco Beltrão Formação: Economista Doméstica

Protocolo 117200/2026



Diário OFICIAL Paraná

Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

